

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

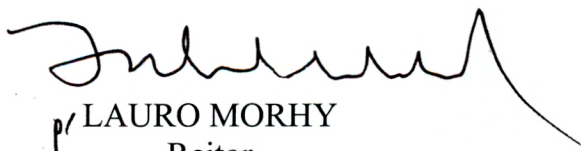
ATO DA REITORIA N.º 162/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 9º, capítulo II, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI FAD n.º 025/99,

RESOLVE:

Reconduzir o Professor ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE (CCA) à função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 21/10/99

Brasília, 23 de novembro de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor

cc: GRE/VRT/SOC/FA/CCA/ACS/SCA.